



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.785 DE 1º DE JULHO DE 1998

(Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.141, de 19 de agosto de 1987)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI CRUZES,
Faço a saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A letra "b", do artigo 3º, da Lei nº 3.141, de 19 de agosto de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

b - construir na área cedida a edificação necessária à instalação e ao funcionamento de um Centro Comunitário e sua respectiva sede".

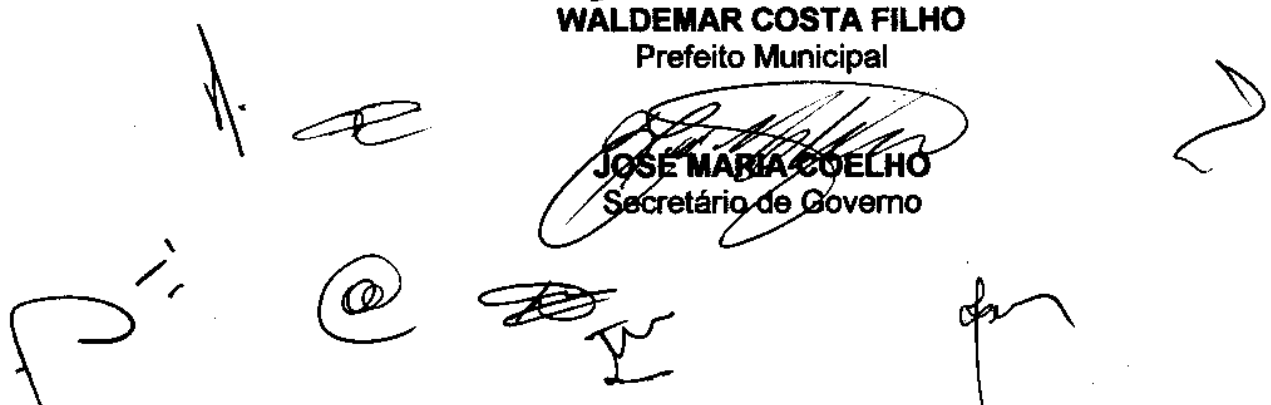
Art. 2º - Fica reaberto o prazo de 04 (quatro) anos estabelecido no artigo 3º, letra "d" - parte final - da Lei nº 3.141, de 19 de agosto de 1987, para conclusão das obras de construção de um Centro Comunitário e sua respectiva sede, na área municipal de 1.063,92 m² cedida à Sociedade Amigos de Cezar de Souza, entre as ruas Pintado, Albino Semedo Silva e Avenida Ricieri José Marcatto, neste Município.

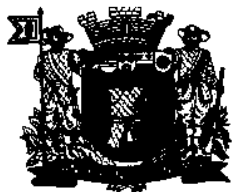
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 1º de julho de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.785/98-FLS. 02


ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

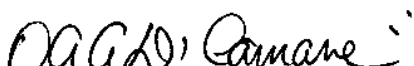

EDELClO MIRANDA DE MELO
Secretário Municipal de Esportes,
Cultura e Turismo

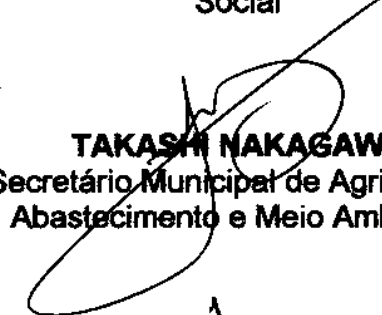

JAMIL HALLAGE
Secretário Municipal de Obras e
serviços Urbanos

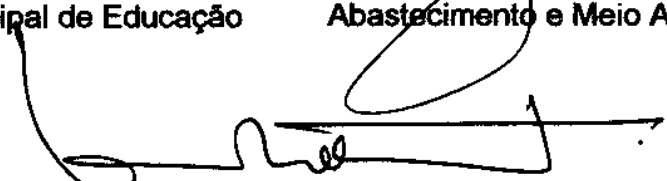

LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal para Assuntos
Jurídicos


LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de Finanças


MELQUÍADES MACHADO PORTELA
Secretário Municipal de Promoção
Social


**OLAVO APARECIDO ARRUDA
D'ÂMARA**
Secretário Municipal de Educação


TAKASHI NAKAGAWA
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente


VANDERLEI CONSTANTE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da portaria
Municipal em 1º de julho de 1998.

